



CÂMARA
Municipal de Maceió

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01310033/2025

**** ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – CONTRATO Nº 016/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11030005/2022 E PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 01260004/2024****

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA BILACORP
VIAGENS E TURISMO LTDA ÉPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS
AÉREAS**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.000.564-70; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por sua 2ª Vice-Presidente Vereadora JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 013.242.724-90; por seu 1º Secretário Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 2º Secretário Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 894.720.204-53; por seu 3º Secretário Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 4º Secretário Vereador CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.925.174-58.

**CONTRATADO: a empresa A EMPRESA BILACORP VIAGENS E TURISMO
LTDA EPP**, CNPJ nº: 27.829.511/0001-77, Inscrição Municipal: 106734, sediada na Av. Presidente Kennedy, 3500 Sala 1803, Bairro: Santa Paula, São Caetano do Sul - SP | CEP: 09572-200, Telefone: +55 11 2897.9765, por intermédio de seu

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



representante legal/procurador o senhor Elioenai Silva de Oliveira, portador do Registro Geral nº: 54.310.790-5 e CPF nº 457.596.128-08.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO - **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, e II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS** condicionado ao contrato nº 016/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 01/03/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/03/2025 à 01/03/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 28 de fevereiro de 2025


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO


Presidente



CÂMARA
Municipal de Maceió


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

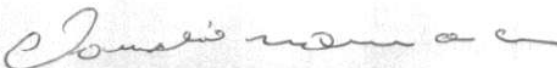
1º Secretário


LUCIANO MARINHO DA SILVA

2º Secretário


JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA

3º Secretário


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

4º Secretário

Elioenai Silva de Oliveira - 28/02/2025
BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
CNPJ nº: 27.829.511/0001-77 - Inscrição Municipal: 106734
ELIOENAI SILVA DE OLIVEIRA
REGISTRO GERAL Nº: 54.310.790-5
CPF Nº 457.596.128-08